

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 92, DE 01 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, unilateralmente o contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, abaixo relacionado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DEFESA CIVIL E HABITAÇÃO.

Matrícula	Nome	Função	Término do Contrato
26727	José Severino da Silva Filho	Gari	01/03/2022
26099	Luciano Felipe da Silva	Coveiro	01/03/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

